



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

LEI N.º 1 375 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1966

Dá denominação

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida Álvaro Otacílio, a atual ar-
téria que tem início na Praça "Gogó da Ema", prolongando-se até en-
contrar o Sítio Teixeira, do Bairro de Ponta Verde, desta cidade;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 05 de dezembro de 1966.

Juvêncio Calheiros Lessa
JUVÊNCIO CALHEIROS LESSA

Vice - Prefeito em exercício

Antônio Santos
ANTÔNIO SANTOS

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal
de Maceió, em 05 de dezembro de 1966.

Roberval de Lima Pereira
ROBERVAL DE LIMA PEREIRA

Diretor-Geral de Administração

Publicada no J. oficial de 10/12/66